



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Delegado de Polícia Reinaldo Ribeiro Checa Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Delegado de Polícia Reinaldo Ribeiro Checa Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 5 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Processo nº 20044/2025
Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2025
Autoria: Ver. Rafael Pascucci

Decreto Legislativo nº 2, de 5 de março de 2026.

